



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

|                  |                                                                                                 |                                                                                                                                                               |                     |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>PROTOCOLO</b> | CÂMARA MUNICIPAL<br><b>APROVADO</b><br><i>Indicação</i> Nº <i>118/2023</i><br><i>03/10/2023</i> | ( ) Projeto de Lei<br>( ) Projeto Decreto Legislativo<br>( ) Projeto de Resolução<br>( ) Requerimento<br>(X) Indicações<br>( ) Moção de Aplauso<br>( ) Emenda | <b>N.º 118/2023</b> |
|                  | <i>[Assinatura]</i><br>Presidente<br><i>[Assinatura]</i><br>Secretário                          |                                                                                                                                                               |                     |

**AUTOR: Vereador Fernandinho Favall**

INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA SENHOR DEPUTADO ESTADUAL DILMAR DAL BOSCO (UB), QUE VIABILIZA ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ÀS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o grande número de esportistas nas comunidades rurais do Município, haja vista a participação de diversas equipes nos campeonatos rurais de Futebol do município;

Considerando que os materiais irão favorecer o desenvolvimento das práticas esportivas e aumentar o interesse dos atletas pelo esporte;

Considerando que com a distribuição destes materiais, serão proporcionadas condições para que os jovens e demais moradores das comunidades rurais pratiquem esportes com qualidade e segurança, beneficiando a todos e favorecendo a integração social, o entretenimento, gerando conforto, bem-estar e lazer sadio, haja vista, que o esporte é fator de melhoria de qualidade de vida.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2.023.

*[Assinatura]*  
**FERNANDINHO FAVALL**  
Vereador

